



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011520/2024-31

PORTARIA Nº 1813/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Poço Redondo e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Raimundo Bispo Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0176.0000095/2024-65;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de gozo de férias e designação cumulativa de Servidor;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Poço Redondo;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011520/2024-31

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor João Leopoldo de Albuquerque Missias, ocupante da função de Assessor de Serviços Operacionais II, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Poço Redondo, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, às segundas e sextas-feiras, na modalidade de trabalho remoto, no período de 1º a 15 de julho de 2024, sendo o referido interstício complemento de designação exercida por outro Servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 02/07/2024 09:09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011520/2024-31**.